

PORTARIA Nº 118/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 008/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/02/2010, que recompôs a Comissão responsável pelas licitações na **Modalidade Pregão** da Secretaria de Estado de Saúde.

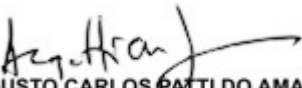
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a **Srª Franciele Cavalheiro Novack**, como membro da Comissão designada pela Portaria acima em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde